CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 266
Em 30 03 2019

MOÇÃO Nº 54 /2019

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 02 / 04 / 2019

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Ilmo. Sr. José Luiz Mendes, Funcionário Público Municipal, aposentado após 37 anos 11 meses 4 dias de relevantes serviços prestados ao Município de Muriaé.**

Justificativa:

Registre-se, na oportunidade, Senhor Presidente e demais Pares, que é necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente este grande servidor que aqui sempre exerceu suas funções com dignidade tamanha que a todos enche os olhos, sempre dedicando o mesmo tratamento a todas as pessoas que dele necessite, aliás, de maneira indistinta e irrestrita iniciando como auxiliar, findando sua carreira no cargo de Motorista, após mais de 37 anos de relevantes serviços prestados aposentou neste ano corrente. É ávido que prestamos publicamente esta singela, porém, merecida homenagem. É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a ser prestada ao nosso querido **Imo. SR. JOSÉ LUIZ MENDES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de março de 2019.

Mirian Facchini
Vereadora - PSDB